

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**MINERAÇÃO BRASBOL LTDA** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para atividade de exploração mineral de argila e arenito a ser implantada no local denominado Ilha do Meio, Balsa Nova, Paraná.

**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**  
**A empresa TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA** - CNPJ 61.139.432/0055-65 torna público que requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos (CNAE- 4930-2-03) e Transportes Rodoviário de Carga (exceto produtos perigosos) e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE -4930-2-02) situada à Rua Cyro Correia Pereira nº 667-Bloco 15-C-Centro Industrial de Curitiba, CEP 81170-230 Curitiba/Pr.

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 83/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Materiais Odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ODONTOSUL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, vencedora dos itens 01, 07, 09, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 30, 34 e 40, com o valor total de R\$ 25.485,10 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38 e 39, com o valor total de R\$ 34.247,70 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); **SOFTQUALY SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.379/0001-29, vencedora dos itens 16 e 17, com o valor total de R\$ 23.210,00 (vinte e três mil duzentos e dez reais); **DIABÉTICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.675.331/0001-40, vencedora do item 19, com o valor de R\$ 1.769,00 (mil setecentos e sessenta e nove reais). Os itens 05, 15, 20, 21 e 22 resultaram fracassados. Os itens 18 e 35 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 834/2019 da Procuradoria Geral do Município.  
**Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Novembro de 2019.**  
**Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal**

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
 O(A) Doutor(a) **Lidiane Rafaela Araújo Martins**, Juiz(a) de Direito da **VARA 3ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos quantos vierem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça/leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, Leiloeiro Público Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, como segue: **HASTA ÚNICA: 06/12/2019 às 10:00. Não podendo dar por valor inferior a ao da avaliação do bem**, se ferido, primeiro dia útil, subsequente. **Local:** R. Senador Accioly Filho, 1625, CIC, Curitiba/PR. Autos nº.0002054-43.2019.8.16.0036 - Carta Precatória Cível. Vara 3ª Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais. Exequente (01) **LUCAS PICOLI BELLO (CPF/CNPJ 632.551.209-00)** End. Exequente Rua Carlos Antônio Arenghi, nº 170, Jardim Império do Sol, LONDRINA/PR CEP: 86.073-760 mov. 1.1 fl.2 Executado (a) (01) **MARCOS LOPES DE MEDEIROS (CPF/CNPJ 949.723.117-20)** End. Executado(a) (01) Rua Santa Silva, nº 848, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR CEP: 83.050-110 mov. 1.1 fl.2 Depositário Fiel (1) **MARCOS LOPES DE MEDEIROS** End. da Guarda (01) Rua Santa Silva, nº 848, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR CEP: 83.050-110 - Penhora realizada 16/04/2018 (mov.1.5 fls.6). Débito Primitivo R\$ 7.047,76 - 14/08/2018 (mov. 1.1 fls.2). **Débito Atualizado** R\$ 8.194,23 - 05/09/2019 Qualificação do(s) Bem (01). R\$ 9.955,89.1 (um) Veículo FIAT/PALIO YOUNG placa: AJC 4341, ano 2002. Renavam: 774992468. Avaliação Primitiva R\$ 9.556,00 - 16/08/2018 (mov.1.4 fl.5). **Avaliação Atualizada** R\$ 9.955,89 - 05/09/2019. **Débitos R\$: 6.303,22 até 05/09/2019. Financiamento/Restrição: Restrição Baixada (Quitada).** Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; AS IMAGENS NO SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; incumbe ao arrematante: A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação ou percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante; b) no caso de Adjudicação, o percentual de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remiteante, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI, condomínio e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos expropriatórios relativos ao IPTU, na forma do art. 130, parágrafo único, do CTN, sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem, e as despesas relativas à Transcrição e transferências dos Imóveis (ITBI e emolumentos do Ofício de Registro de Imóveis), bem com providenciar o pagamento das despesas relativas à remoção dos bens arrematados, ao registro da transmissão da propriedade, inclusive as concernentes ao cancelamento de penhoras, hipotecas e despesas relativas ao seguro, se houverem. Verificar o estado em que os bens se encontram, antes da arrematação. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.  
**São José dos Pinhais, 20 de Novembro de 2019**  
**Lidiane Rafaela Araújo Martins**  
**Juiza de Direito Substituta**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**A empresa CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS a ser implantada na Rua David Tows, 705, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba/PR.

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019 PROTOCOLO 14.424/2018**  
 O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 072/2019 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em se favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o **Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações - eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.**  
**Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Novembro de 2019.**  
**Luiz Rafael Lopes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205**  
**CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 213/2018**  
 O Prefeito do Município de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 14/2018, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, trecho entre a Rua Prudente de Moraes e Estrada de Palmas, União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, conforme justificativa anexa ao presente processo. Publique-se, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.  
**União da Vitória/PR, 19 de novembro de 2019**  
**HILTON SANTIN ROVEDA**  
**Prefeito**

**REMASA REFLORESTADORA SA.**  
**CNPJ Nº 76.008.960/0001-60 / NIRE Nº 41300085447**  
**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**E 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DATA, HORA E LOCAL:** 19 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Remasa Reflorestadora S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Lageado Grande 01, Rodovia PR 170 - Km 522, Zona Rural, CEP 84.640-000, no município de Bituruna, Estado do Paraná. **PRESENÇA:** Acionistas titulares de ações representando 55,211% do capital social da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado em Curitiba no jornal Diário Indústria e Comércio, edição dos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, em União da Vitória no Jornal O Comércio, edição dos dias 10, 11 e 12 do mês de setembro de 2019, e no Diário Oficial, em edição dos dias 10, 13 e 16 do mês de setembro de 2019, todos do Estado do Paraná, bem como através de correspondência datada de 9 de setembro de 2019 com comprovante de entrega. **MESA:** Alceu Gugelmin Júnior - Presidente, Gilson Geronasso - Secretário. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, votando o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis - Financeiras, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Deliberar sobre a destinação para o exercício social de 2018; c) Ratificar a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2019; e d) Outros assuntos de interesse social. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Deliberar sobre a extinção de filiais da Companhia; b) Deliberar sobre a operação de alienação da empresa coligada Donnet Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.095.511/0001-09; c) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTOS DOS ACIONISTAS PRESENTES: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Aprovação integral dos relatórios da Administração e Demonstrações Contábeis - Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicadas respectivamente no Jornal Bem Paraná do dia 30/05/2019, e no Diário Oficial edição do dia 31/05/2019, ambos do Estado do Paraná, bem como aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes ao exercício acima mencionado; b) Aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2018, no valor total de R\$ 30.584.954,62 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e dois centavos) da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 1.529.247,73 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) foi destinado à conta da reserva legal, em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76; - o lucro remanescente, no montante de R\$ 29.055.706,89 (vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais, oitenta e nove centavos) foi integralmente destinado à conta de reserva de lucros, vide os termos do artigo 12º, letra b, do Estatuto Social em vigor, e conforme faculta o §3º, inciso II, do artigo 202 da Lei 6.404/76; c) Conforme decidido na 15ª Assembleia Geral Extraordinária da empresa realizada em 01/02/19, foi ratificada a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2019, na forma proposta pela administração. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aprovado o encerramento das seguintes filiais da Companhia: **Filial 2:** localizada na Fazenda Criciúma, Núcleo Saltinho, Zona Rural, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0003-21, Inscrição Estadual nº 90310763-47, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190077230-5; **Filial 3:** localizada na Estrada Faxinal dos Santos, Fazenda Lageado Grande 02, Zona Rural, General Carneiro - Paraná, CEP 84.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0004-02, Inscrição Estadual 90267981-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4190077227-5; **Filial 4:** localizada na Fazenda Selva Verde, Iratim, Zona Rural, Coronel Domingos Soares - Paraná, CEP: 85.557-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0005-93, Inscrição Estadual nº 90267837-95, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190077229-1; **Filial 5:** localizada na Fazenda Santa Cruz, São Lourenço, Zona Rural, Palmas - Paraná, CEP 85.555-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0006-74, Inscrição Estadual nº 90267831-08, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190077228-3; **Filial 7:** localizada na Fazenda Morro do Inglês, Morro do Inglês, Zona Rural, Palmas - Paraná, CEP 85.555-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0008-36, Inscrição Estadual nº 90665951-42, devidamente registrada na Junta Co-

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 62/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de saibro", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **CTG MINÉRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.641/0001-67, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); e **SAIBREIRA SANTANA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.376.935/0001-83, vencedora do item 02, com o valor unitário de R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 852/2019 da Procuradoria Geral do Município.  
**Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Novembro de 2019.**  
**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2019**  
**Processo Administrativo nº. 264/2019 / Protocolo nº 40407/2019**  
**Tipo: Menor Preço por Item**  
**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Mochila Escolar para os alunos matriculados nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 03 de Dezembro de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 21 de Novembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.  
**Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Novembro de 2019.**  
**Carlos Henrique Reis dos Santos - Pregoeiro Municipal**

**APEOP-PR - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 O Presidente do Conselho Diretor da APEOP - Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos estatutários vigentes, e em cumprimento ao Art. 7º do Estatuto, vem pelo presente convocar o quadro associativo desta entidade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 03/12/2019, para Previsão Orçamentária para o exercício fiscal de 2020, além de outras proposições que a Assembleia julgar convenientes e de interesse da classe. A primeira convocação se dará às 16:00 horas e em segunda convocação às 17:00 horas, na sede social desta entidade localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 4.088 - Vila Izabel, Curitiba - Paraná.  
**Curitiba, 20 de novembro de 2019.**  
**José Ângelo Turra - Presidente**

mercial do Paraná sob NIRE nº 4190088093-1; **Filial 8:** localizada na Fazenda Mato Queimado, Santa Bárbara, Zona Rural, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0009-17, Inscrição Estadual nº 90434130-47, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190110460-9; **Filial 9:** localizada na Rua João Maria Bueno, s/nº, Jardim Maria Nizia, Paula Freitas - Paraná, CEP 84.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0010-50, Inscrição Estadual nº 90606434-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190129507-1; **Filial 10:** localizada na Fazenda Campo Novo, Rodovia PR 170, Km 534, Zona Rural, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0012-12, Inscrição Estadual nº 90626165-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190132370-9; **Filial 11:** localizada na Fazenda São Bento, Margem do Rio Iratim, Zona Rural, General Carneiro - Paraná, CEP 84.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0013-01, Inscrição Estadual nº 90646272-92, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190135375-6; **Filial 12:** localizada na Fazenda Pimpão, Vale do Rio da Areia, Zona Rural, Pinhão - Paraná, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0014-84, Inscrição Estadual nº 90649959-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190136097-3; **Filial 13:** localizada na Fazenda Bugio I, Zona Rural, Pinhão - Paraná, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0015-65, Inscrição Estadual nº 90649958-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190136098-1, revertendo à Matriz parcela destacada do capital social de cada uma das filiais encerradas. Deste modo, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a nova redação assim consolidada: **ARTIGO 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Fazenda Lageado Grande, 01 - Rodovia PR 170 - Km 522 - Zona Rural, CEP 84640-000 - Bituruna - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0001-60, podendo manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. **§1º -** Os endereços das filiais são: **Filial 1:** localizada na Av. Sete de Setembro, nº 4214, 4º andar, sala 401, bairro Batel, Curitiba - Paraná, CEP 80.250-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0002-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190077223-2 (escritório administrativo); **Filial 2:** localizada na Fazenda Nova Galícia, Galícia, Zona Rural, Porto União - Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0007-55, Inscrição Estadual nº 254717934, com NIRE na Junta Comercial de Santa Catarina nº 4290059313-4; **Filial 3:** localizada na Av. Dr. Oscar Geyer, nº 904, Centro, Bituruna - Paraná, CEP 84.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.008.960/0016-46, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4190139148-8 (escritório administrativo). **§2º -** O objeto social é extensivo às filiais acima relacionadas, sendo destacado para cada uma delas o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais)". Em consequência, foi igualmente aprovada a consolidação da redação do Estatuto Social da empresa, que devidamente rubricado pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, fica arquivado na sede da Companhia; b) Aprovada a alienação da totalidade das ações de emissão da DONNET PARTICIPAÇÕES S.A., sediada na Av. Sete de Setembro, nº 4214, sala 401, Curitiba - Paraná, CEP 80.250-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.095.511/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300082481, que são de titularidade dessa empresa, à DMG - Participações Societárias S/A (CNPJ/MF nº 22.107.327/0001-08), conforme os termos e condições constantes da oferta apresentada pela adquirente em 09 de setembro de 2019, ficando a Diretoria da Companhia, na forma estatutária, autorizada a praticar todos os atos necessários para que a transação em questão seja consumada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, escriturado através de processamento de dados, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** AGG Participações LTDA, p/ Alceu Gugelmin Júnior, MGG Participações LTDA, p/ Alceu Gugelmin Júnior, Alceu Gugelmin Júnior, MGG Participações LTDA, p/ Alceu Gugelmin Júnior. Arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20196214750, em sessão de 06/11/2019. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº xxxxxxxxxx em xx/xx/2019.